



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 23 de Setembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 03
Extratos de Contratos	04 a 05
Termos Aditivos	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA A LICITAÇÃO Nº 24
PROCESSO ADM Nº 2025.13035974915.PROCADM.PMP

RATIFICO e HOMOLOGO por este termo, esta dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de postes de iluminação para a escadaria do Rosário a fim de atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos desta municipalidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao processo administrativo nº 2025.05050582882.PROCADM.PMP, em favor da proponente **POWERLUME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.250.690/0001-30**, no valor de **R\$ 39.373,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais)**., com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

Penedo/AL, ** de setembro de 2025.

GUSTAVO DE
ALENCAR
FREITAS-042
67510431

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão

Extratos de Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO PMP Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.13035974915.PROCADM.PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PARA A ESCADARIA DO ROSÁRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURA DO CONTRATO: **/09/2025.

VIGÊNCIA: 60 Dias

VALOR GLOBAL: R\$ 39.373,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais).

EMPRESA HOMOLOGADA: POWERLUME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ sob nº 17.250.690/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO PMP Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05050582882.PROCADM.PMP**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NOS EDIFÍCIOS SEDE DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE,

ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 58.802,45 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA HOMOLOGADA: Samuel Mota Mendonça Junior Empreendimentos - ME,
CNPJ Nº 17.705.246/0001-61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

**Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS RECICLA PENEDO, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Gustavo de Alencar Freitas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS RECICLA PENEDO, inscrito no CNPJ nº 45.785.022/0001-42, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 821, Centro, Penedo/AL, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Gleibson Duarte Freitas dos Santos.

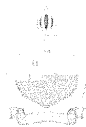
Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 43, inciso I do Decreto nº 8.726/2016, mediante as cláusulas seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022, conforme às disposições da Lei 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDEO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022, por igual período, com vigência até 10 de agosto de 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 18 de agosto de 2025.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
Dados: 2025.09.22 09:17:09
-03'00'

4

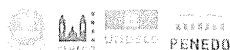
RONALDO PEREIRA LOPES
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

Gleibson Duarte Freitas Dos Santos

GLEIBSON DUARTE FREITAS DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PENEDO

Fagner Matias dos Santos
FAGNER MATIAS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.345.678/0001-00